ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021
Quinta, 04 de Julho de 2024 | ANO: 4 | Nº 834 | ISSN 2764-2240

Índice

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI 2
EDITAL 2
EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ - MA Nº 02/2024, DE 04/07/2024. 2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO 5
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5
DISPENSA DE 01/2024-SEFAZGO 5
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024-SEFAZGO 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 6
EXTRATO DE CONTRATO 6
CONTRATO Nº 39/2024 - SEMED 6
CONTRATO Nº 40/2024 - SEMED 6
CONTRATO Nº 38/2024 - SEMED 7
CONTRATO Nº 42/2024 - SEMED 7
CONTRATO Nº 41/2024 - SEMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024-SEMUS 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024-SEMUS 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024-SEMUS 9

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ - MA Nº 02/2024, DE 04/07/2024.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE NOVAS VAGAS NOS CURSOS DE CORAL ESCOLA (ADULTO E INFANTIL), FLAUTA DOCE, TECLADO, VIOLÃO E VIOLINO.

1. APRESENTAÇÃO

O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos: coral escola (adulto e infantil), flauta doce, percussão, teclado, violão e violino.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de coral escola (adulto e infantil), flauta doce, percussão, teclado, violão e violino, com descrição no Anexo I, referente ao Edital Nº 02/2024 do CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para formação de novas turmas, objeto deste Edital, é feita via presencial conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ.

2.3. A candidatura a uma vaga, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo Anexo III, com informações verídicas e cabais, assinatura de Termo de Concessão de uso de imagem modelo Anexo III e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo II.

2.4 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela entidade responsável pela seleção.

2.5. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;

b) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;

c) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;

d) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de 08 a 11 de Julho de 2024 das 08:00h às 16:00h.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada neste edital e no Conservatório Municipal.

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente presenciais.

4.4. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5. Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso, com turno predefinido, conforme Anexo I.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Audições: Serão feitas pela banca de avaliadores formada pelo corpo docente do Conservatório de Música de Imperatriz no período de 17 a 20 de Julho de 2024 08:00h às 13:30h.

5.2. O processo de seleção constituirá na realização de um teste de aptidão musical; teste rítmico e melódico; para identificar a musicalidade prévia do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 22 a 26 de Julho de 2024 por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no Instagram® @conservatorio.itz, @fci.itz e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

6.2. O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

6.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 7.3 para o processo seletivo referente a esse Edital, será nos dias 29 de Julho a 01 de Agosto de 2024, no horário das 08:00h às 14:00h., no CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, localizado na Rua Bom Jesus nº 589, Bom Sucesso.

7.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no Diário Oficial Eletrônico, no site da Prefeitura Municipal e no mural do Conservatório de Música onde o curso irá ser desenvolvido.

Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

7.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:

• Documento de Identidade RG e CPF;

• Comprovante de Residência.

7.4. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso.

7.5. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

7.6. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

7.7. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

7.8. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas definidas neste Edital.

8.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

8.4. Conservatório Municipal Dramático e Musical, reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

8.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

8.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Secretaria Pedagógica do Conservatório.

CHARLES DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL Nº. 01/2024.

CURSO	VAGAS	TURNO	IDADE
Coral Escola	20	Noturno	A partir de 15 anos
Coral Infantil	20	Matutino	De 07 a 13 anos
Flauta doce	20	Matutino	De 07 a 13 anos
Percussão	20	Matutino e Vespertino	A partir de 10 anos
Teclado	40	Matutino e Vespertino	A partir de 12 anos
Violão	40	Matutino e Vespertino	A partir de 10 anos
Violino	30	Matutino e Vespertino	A partir de 12 anos

*Vagas para novas turmas.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

CURSO: TURNO:

NOME:

EMAIL:

DATA DE NASCIMENTO: TELEFONE:

CPF: RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO: SEXO:

PROFESSOR:

Eu,_____, AUTORIZO o Conservatório Municipal de Imperatriz, a utilizar a minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto e voz capturados. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e som acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional, (II) facebook institucional, (III) busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.). (III) folder de apresentação: (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home Page, (VI) cartazes, (VII) back-light, (VIII) mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa de rádio, mídias sociais (facebook, instagram, twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____

Assinatura do Cedente

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: ofxvsuxlso20240704110715

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE 01/2024-SEFAZGO

O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: Espécie: Dispensa de Licitação 01/2024-SEFAZGO; FUNDAMENTO legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II; favorecido: F. CAMPOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: CNPJ: 14.483.179/0001-90, OBJETO: aquisição de 9 (nove) Certificados Digitais e-CNPJ tipo A1 com validade de 12 meses, para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Processo: 02.02.00.47/2024–SEFAZGO. Valor: R$ 2.629,00,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais) Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0021.2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 05 de junho de 2024.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: wcbtzraeho20240704130744

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024-SEFAZGO

O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: Espécie: Dispensa de Licitação 02/2024-SEFAZGO; FUNDAMENTO legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II; favorecido: F. CAMPOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: CNPJ: 14.483.179/0001-90, OBJETO: renovação de 7 (sete) Certificados Digitais e-CPF A3 validade de 36 meses S.PLUS para token conectividade USB, para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Processo: 02.02.00.47/2024–SEFAZGO. Valor: R$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0021.2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Natureza: 3.3.90.39.00 –

Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 01 de julho de 2024.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: exjqz1gdwjd20240704130713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: POLPA DE FRUTAS BOM SABOR LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 13.020.975/0001-23. Objeto O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios , destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz - MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV E V da Zona Urbana, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n°. 079/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Valor: R$ 571.447,47 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental;02.08.00.12.306.0042.2125.0000–Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.500.001.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 1.552.00.001.002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) JOSAFÁ DE FRANÇA RODRIGUES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: izhh4scm6si20240704130754

CONTRATO Nº 40/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: B. W. A. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 15.833.666/0001-06. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz - MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV E V da Zona Urbana, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n°. 079/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Valor: R$ 888.101,58 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental;02.08.00.12.306.0042.2125.0000–Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e

Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.500.001.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 1.552.00.001.002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) WALLISON DE JESUS DOS SANTOS .

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: zanaxyt8nyv20240704130712

CONTRATO Nº 38/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: M. N. S. SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07538092/0001-07. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios , destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV e V da Zona Urbana, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n°. 079/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Valor: R$ 2.047.305,00 (dois milhões, quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental;02.08.00.12.306.0042.2125.0000–Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.500.001.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 1.552.00.001.002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) ALESSANDRA NEREIDA SOUSA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: $s5ogQTfCFev

CONTRATO Nº 42/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: M. A. RODRIGUES SILVA EIRELI, CNPJ/MF n.º 41.134.061/0001-29. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV E V da Zona Urbana, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n°. 079/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Valor: R$ R$ 1.632.570,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental;02.08.00.12.306.0042.2125.0000–Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e

Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.500.001.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 1.552.00.001.002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) MARIA ANTONIA RODRIGUES SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 5tbgcx8mi20240704130725

CONTRATO Nº 41/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: MINI BOX BOM PREÇO LTDA, CNPJ/MF n.º 40.382.811/0001-19. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios , destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III. IV E V da Zona Urbana, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n°. 079/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Valor: R$ R$ 2.005.581,60 (dois milhões, cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.500.001.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 1.552.00.001.002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) BRENDOLL LIMA COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: hfgfevnhe20240704130704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.732.085/0001-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1476/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 025/2024-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMUS E COORDENAÇÕES HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, DAPS, SAMU 192, REDE DE SAÚDE MENTAL, CEMI, DVS E CEO. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024. VALOR GLOBAL: até R$ 16.202,00 (dezesseis mil e duzentos e dois reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: 1zkgvykyyz20240704120737

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 21.920.389/0001-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1476/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 029/2024-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMUS E COORDENAÇÕES HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, DAPS, SAMU 192, REDE DE SAÚDE MENTAL, CEMI, DVS E CEO. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024. VALOR GLOBAL: até R$ 49.442,35 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: qtsdrk2ss5t20240704120719

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 17.226.183/0001-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1476/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 030/2024-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMUS E COORDENAÇÕES HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, DAPS, SAMU 192, REDE DE SAÚDE MENTAL, CEMI, DVS E CEO. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024. VALOR GLOBAL: até R$ 594.713,30 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e trinta centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: azsbzfmrlh20240704120751

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 04/07/2024